

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 468/2018

Concede licença Saúde a servidora **MARLI ALVES SANTANA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARLI ALVES SANTANA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.482.368-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 624.481.539-49, nomeada em 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 26 de janeiro de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.198
UMUARAMA 26 / 02 / 2018
Walter Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 553/18
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS